



DECRETO Nº 1449/2020

SÚMULA: Desliga membro do Conselho Municipal de Saúde e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica desligado do Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 1228/2019, o seguinte membro:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

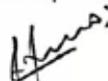
Representantes das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social:

Titular: Edina Rodrigues de Meira Bonatto

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 02 de setembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito